



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

01
/

PROJETO DE LEI N° 31 /2019

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

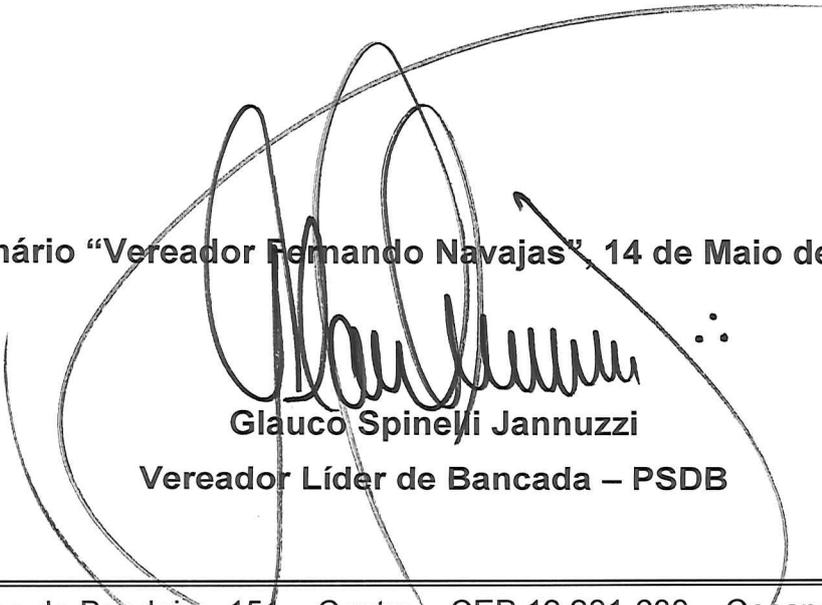
Denomina “Alça Viária PAULA DOS SANTOS ALMEIDA” a via pública que específica

Art. 1º - Fica denominada “ALÇA VIÁRIA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA” a alça de acesso, localizada na Avenida Coronel Alcântara – Centro.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de Maio de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi

Vereador Líder de Bancada – PSDB

JUSTIFICATIVA

02
S

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a “**ALÇA VIÁRIA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA**” a alça de acesso, localizada na Avenida Coronel Alcântara – Centro.

A denominação da referente rua trará benefícios e identificará o local que hoje abriga vários carrinhos de lanche.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida alça viária.

HISTORICO

Paula dos Santos Almeida, nasceu em São Paulo, capital e veio com sua família para Caçapava aos 4 anos de idade, filha de Antônio de Almeida Neto e de Helena Maria dos Santos Almeida.

Formou-se em pedagogia, onde dedicou parte de sua breve vida ao ensino das crianças, contribuindo para a construção do civismo, caráter e educação daqueles que teve a oportunidade de lecionar.

Além do magistério, trabalhava como auxiliar de escritório para complementar a sua renda para poder ajudar sua família e juntar recursos para poder contrair matrimônio de adquirir sua casa própria.

Dedicava parte de seu tempo às causas sociais de sua comunidade, sempre disposta a ajudar as pessoas que tinham pouco conhecimento.

Infelizmente, após a conquista da casa e do casamento marcado faleceu enquanto dormia aos 34 anos de idade, provavelmente vítima de um infarto.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Urbano Cicero de Godoy Araujo
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PAULA DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: 338.161.688-92

MATRÍCULA:
122911 01 55 2018 4 00037 135 0017097 95

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 34 anos
------------------	--------------	---

NATURALIDADE São Paulo-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 35.015.728-5 SSP/SP emitido em 08/10/2014, CPF nº 338.161.688-92, Título de eleitor nº 322476370124 zona 029 seção 0110 da cidade de Caçapava-SP emitido em 07/01/2003, NIT 1324553793-9	ELEITOR Sim
------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO DE ALMEIDA NETO e de HELENA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, residentes nesta cidade.
Residência do(a) falecido(a): rua Isabel Augusta de Arantes nº 135, Vila Quirino, Caçapava - SP.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, às 11h26min.	DIA 26	MÊS 10	ANO 2018
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Domicílio, à rua Isabel Augusta de Arantes, nº 135, Vila Quirino, Caçapava-SP

CAUSA DA MORTE
"Morte sem assistência médica"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal desta cidade de Caçapava - SP	DECLARANTE Renata dos Santos Almeida, nacionalidade brasileira, RG nº 46.157.792-6-SP, CPF/MF nº 354.117.358-07, profissão educadora física, 28 anos, estado civil solteira, residente à rua Isabel Augusta de Arantes, nº 135, Vila Quirino, Caçapava-SP
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr(a.) ANTONIO MAURY LANCIA JUNIOR, CRM 101.649/SP

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no Livro C-37, às folhas 135, sob o nº 17097. Data do registro: 29 de outubro de 2018. Profissão da falecida: auxiliar administrativa. Solteira. Deixou bens. Não deixou filhos e nem testamento. Nada mais me cumpria certificar.

Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas
OFICIAL REGISTRADOR
Urbano Cicero de Godoy Araujo
Caçapava/SP
Rua Comendador João Lopes, nº 545, Vila Resende

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caçapava, 29 de outubro de 2018.

Sonia Maria Silvano

Sonia Maria Silvano
Escritora

Isenta de Emolumentos.

12291-1-AA 000029964

12291-1-027001-030000-0518

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO
ANDRÉ FILÓCOMO - TABELIÃO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171
CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010
FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇAPAVA
Erica Odaguiri P. de Aguiar
Escritora de Notas e Protestos

Autenticação
Autentico a presença das assinaturas, conforme o original a meu representado.
CAÇAPAVA, 16 DE Janeiro DE 2019

ERICA ODAGUIRI MENDES DE ALMEIDA SILVANO - ESCRITORA
Fones: 7026-01442

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

111377
AUTENTICACAO
AU0164AB0078626

104



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05

Ofício nº 08/2019

Caçapava, 08 de Fevereiro de 2019.

Do Sr. Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador – PSDB

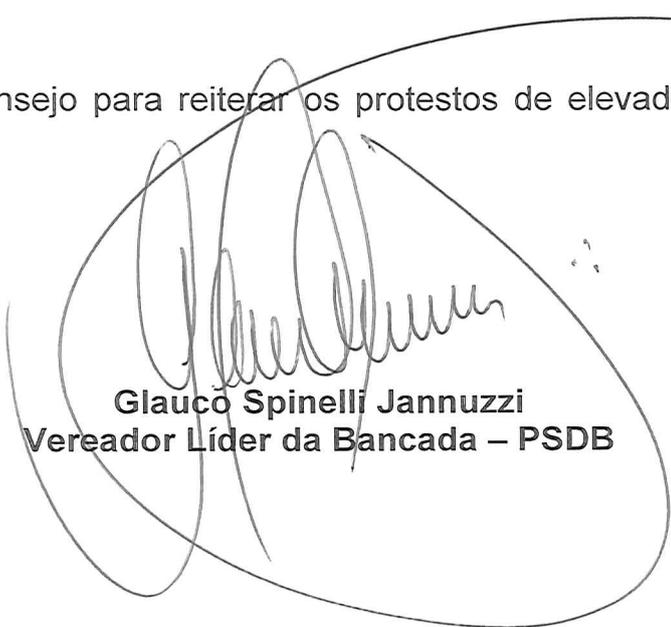
Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE SOARES DINIZ
Diretor de Departamento e Planejamento Urbano



Prezado Senhor,

Solicito informações referentes a alça de acesso na Rua Coronel Alcântara (onde ficam os carrinhos de lanche), com relação à sua regularidade para futura denominação.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador Líder da Bancada – PSDB



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

06
Z

Caçapava, 09 de maio de 2019.

Ofício nº 016/SPMA/19

Ref.: Ofício nº 008/2019

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que não há nada a opor quanto à denominação, entretanto como “alça viária”

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Para fins de autógrafo de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador Glauco Spinelli Jannuzi

NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 13/05/2019
Hora: 16:26
 Assinatura